



ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL

APOINME – ARPIN SUDESTE – ARPINSUL – COMISSÃO GUARANI YVYRUPA - CONSELHO DO POVO TERENA - ATY GUASU - COIAB

Assessoria Jurídica

EXMO SENHOR MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO, RELATOR DA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL Nº 709

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB), organização indígena já qualificada nos autos supra, vem respeitosamente solicitar dilação do prazo estabelecido por Vossa Excelência para manifestação sobre o plano de enfrentamento do Covid-19 para os povos indígenas, apresentando pela União Federal.

Em decisão prolatada no dia 09.09 do corrente ano, Vossa Excelência determinou a intimação da “*Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB, do Conselho Nacional de Direitos Humanos, da Procuradoria-Geral da República (na pessoa da Dra. Eliana Torrely, Subprocuradora-Geral da República), da Defensoria Pública da União (na pessoa do Dr. Francisco de Assis Nascimento Nóbrega); do Conselho Nacional de Justiça (na pessoa da Conselheira Maria Thereza Uille Gomes); do grupo de trabalho da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz e do grupo de trabalho de Saúde Indígena da Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO*” para apresentar manifestação até o dia de hoje- **15.09.2020** – sobre o plano apresentado pela União Federal.

Não há dúvida sobre a urgência na apreciação do referido plano. A APIB reconhece e aprecia o esforço de V. Exa. de imprimir celeridade ao presente feito, e tem atuado no processo de modo consentâneo. Contudo, diante da enorme complexidade da matéria, do volume de informações e documentos necessários para elaboração da sua peça, bem como das graves falhas já detectadas no plano apresentado pela União, a Requerente não conseguiu elaborar, em tempo hábil, a sua manifestação. Para formular manifestação

tecnicamente adequada, visando a melhor proteção dos direitos e interesses dos povos indígenas, a APIB precisaria de mais alguns dias

Desta feita, requer a dilação do prazo para apresentar manifestação para o dia **18.09.2020**.

P. Deferimento.

LUIZ HENRIQUE ELOY AMADO
OAB/MS 15.440

DANIEL SARMENTO
OAB/RJ 73.032